

Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio  
de Janeiro **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PROJETO DE ESTRUTURAS (PPE- UFRJ)**  
M E S T R A D O P R O F I S S I O N A L

**EDITAL N.º 384 / 2020 – PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO  
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO DE  
ESTRUTURAS – MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - DA  
ESCOLA POLITÉCNICA, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.**

## **1. PREÂMBULO**

- 1.1 A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas (Mestrado Profissional) da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixadas no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTU SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG N.º 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG No. 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados, que estarão abertas no período de **5 de outubro a 23 de novembro de 2020**, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas, para o **ano de 2021**, na modalidade de Mestrado Profissional.
- 1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas em reunião realizada em 18 de setembro de 2020.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.ppe.poli.ufrj.br/> e por e-mail: [secretaria.ppe@poli.ufrj.br](mailto:secretaria.ppe@poli.ufrj.br)
- 1.4 O cronograma geral para participação no processo seletivo é:
  - ✓ Período de Inscrição: **5 de outubro de 2020 a 23 de novembro de 2020**.
  - ✓ Divulgação da Classificação final: **18 de dezembro de 2020** (<http://www.ppe.poli.ufrj.br/>).
  - ✓ Matrícula e inscrição das disciplinas: **a ser definido para os candidatos aprovados**.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão **12 (doze)** vagas neste edital para o Programa de Projeto de Estruturas.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas da Escola Politécnica da UFRJ, os portadores de título de graduação plena em Engenharia Civil.

3.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação.

3.2. As inscrições serão realizadas no período indicado no item 1.4 deste edital, considerando o horário oficial de Brasília, exclusivamente pelo endereço eletrônico [www.ppe.poli.ufrj.br/selecao2021](http://www.ppe.poli.ufrj.br/selecao2021).

3.3. Para efetivar o pedido de inscrição no processo seletivo, serão exigidos os seguintes dados cadastrais e documentos em formato digital, para *upload* na plataforma de inscrição:

- Formulário de Inscrição, com todos os campos obrigatórios preenchidos (preenchimento *on-line*);
- 01 (uma) foto recente, formato JPG;
- Número do CPF ou Passaporte (apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento de Identidade;
- Endereço para correspondência;
- Telefone para contato;
- Endereço eletrônico válido (e-mail);
- Diploma de Graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registrado na forma da lei, certidão de colação de grau ou declaração de conclusão de curso. Os candidatos que estarão concluindo o curso até o final do segundo período letivo de 2020, de acordo com o calendário oficial de cada instituição de ensino superior, deverão comprovar esta condição através de declaração de sua instituição de ensino, devendo a declaração da efetiva conclusão do curso de graduação ser apresentada no ato da matrícula.
- *Curriculum Vitae*, **devidamente comprovado**, no modelo que se encontra disponível na página eletrônica da Escola Politécnica, no endereço: <http://www.ppe.poli.ufrj.br/>.
- Certificado de proficiência em inglês (opcional, vide item 4.2)

3.3.1 Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* necessitam ser enviados no ato da inscrição para o processo seletivo.

3.3.2 Candidatos estrangeiros deverão apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras), se oriundo de país não lusófono. Caso o mesmo não possua o referido certificado deverá se submeter a exame de proficiência em língua portuguesa, em data a ser oportunamente divulgada ao candidato.

3.4. Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição.

3.5. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições condicionadas ou fora dos prazos estabelecidos neste edital.

3.6. Os candidatos deverão acessar o *site* dentro das datas e horários fixados neste edital e preencher todos os campos do formulário *on-line*.

3.7. Toda documentação necessária para a solicitação de inscrição no processo seletivo deverá ser enviada (*upload*) em formato PDF ou JPG, exclusivamente pelo *site*, nos campos indicados para cada tipo de documento.

3.8. Os documentos ilegíveis ou que não correspondam aos solicitados nos respectivos campos do formulário serão desconsiderados. A legibilidade de toda documentação enviada através do *site* é de total responsabilidade do candidato.

3.9. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição e do envio de todos os documentos necessários, será gerado um comprovante *online*, com o número do pedido de inscrição. As listagens dos dados e documentos enviados no ato da inscrição serão encaminhados por mensagem eletrônica ao endereço de *e-mail* indicado na ficha de inscrição.

3.10. Uma vez finalizado o pedido de inscrição, os formulários não poderão mais ser editados ou retificados.

3.11. Somente será aceito 01 (um) pedido de inscrição por candidato. Na hipótese de haver mais de uma solicitação de inscrição de um candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente que tiver sido finalizada.

3.12. Ao finalizar o processo de solicitação de inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com as regras do processo seletivo e que todas as informações prestadas no formulário são verídicas e podem ser comprovadas.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos será feita com base no mérito, consoante procedimentos e responsabilidades fixadas no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas explicitados nesse edital de seleção.

4.2 O processo de seleção compreenderá uma etapa única com análise dos aspectos:

**a) Formação em Engenharia Civil:**

Avaliação do Curriculum Vitae: experiência profissional e formação acadêmica.

A análise curricular será feita de acordo com critérios definidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas.

**b) Formação em língua inglesa.**

Ao candidato que apresentar, no ato da Inscrição *on-line*, um dos certificados de proficiência em língua inglesa abaixo relacionados, será atribuído o grau máximo de 10 (dez) pontos na pontuação de língua estrangeira, desde que possua a pontuação mínima especificada e que o certificado esteja dentro do prazo de validade (estabelecido pela instituição que o emitiu) até o último dia do período de inscrições.

- *Test of English as Foreign Language (TOEFL)*, modalidade "*Institutional Testing Program*" (ITP): mínimo 400 pontos;
- *Test of English as Foreign Language (TOEFL)*, modalidade "*Internet Based Test*" (IBT): mínimo 58 pontos;
- *International English Language Testing System (IELTS)*: mínimo 4 pontos;
- *Certificate in Advanced English (CAE)* da Universidade de Cambridge (sem pontuação especificada);
- *Certificate of Proficiency in English (CPE)* da Universidade de Cambridge (sem pontuação especificada);

4.3 A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão Julgadora, que será divulgada na página do PPE ([www.ppe.poli.ufrj.br](http://www.ppe.poli.ufrj.br)), em no máximo 45 dias, antes do início do processo seletivo.

## 5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 O resultado final obedecerá à ordem de classificação.

5.2 A divulgação da lista dos candidatos selecionados será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppe.poli.ufrj.br/>.

5.3 A lista dos candidatos selecionados será divulgada com referência ao número de inscrição de cada candidato.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas, em primeira instância, se forem interpostos no prazo de 02 (dois) dias a partir da divulgação da classificação final.

6.2 Os recursos deverão ser dirigidos por escrito ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas e protocolados na Secretaria do PPE da Escola Politécnica/UFRJ.

6.3 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado até 03 (três) dias do prazo final do recurso.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 Os candidatos classificados na fase final deverão apresentar no período de matrícula: 01 foto 3X4, original e cópia da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (para candidatos masculinos), original e cópia do diploma de Graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registrado na forma da lei, ou de certidão de colação de grau ou declaração de conclusão de curso.

7.2 Os candidatos classificados e aprovados para as vagas estabelecidas no presente edital que não realizarem a matrícula estarão automaticamente eliminados.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas ao qual se inscreve. Os meios necessários (equipamento e acesso à *internet*) para participar das atividades acadêmicas serão de responsabilidade dos alunos.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Projeto de Estruturas da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.3 Demais Informações:

*E-mail:* secretaria.ppe@poli.ufrj.br

Publique-se.



**Prof<sup>a</sup> Maria Cascão Ferreira de Almeida**

Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Projeto de Estruturas  
da Escola Politécnica da UFRJ

p/  **Vinicius  
Cardoso**

Assinado de forma digital  
por Vinicius Cardoso  
Dados: 2020.10.01  
14:07:29 -03'00'

**Prof<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado**

Diretora da Escola Politécnica da UFRJ